Requerimento nº 0081/2026/SAPL

Exmo. Sr.
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o descumprimento recorrente da proibição de tráfego de veículos de grande porte na rua Joaquim Conegundes, no bairro Vila Alvarenga, que apesar da sinalização existente, tal proibição não vem sendo respeitada, sendo recorrente a circulação de caminhões e veículos pesados no local, o vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações acerca da fiscalização e da possibilidade de instalação de limitador físico de altura ou barreira que impeça o tráfego de veículos de grande porte na referida rua:

1. Há previsão para reforço da sinalização existente;
2. Há estudo técnico ou planejamento para instalação de limitador físico (como pórtico de altura, barreira ou outro dispositivo) que impeça efetivamente o acesso desses veículos.
 a. Em caso positivo, qual o prazo estimado para adoção das medidas;

Caso não haja estudo ou planejamento, faz-se necessário adotar providências urgentes para análise e implementação de solução adequada, uma vez que tal situação tem causado diversos transtornos aos moradores, inclusive com relatos de surgimento de rachaduras em imóveis, possivelmente em decorrência das vibrações provocadas pelo trânsito desses veículos, o que pode comprometer a estrutura das edificações e a segurança dos moradores.

Ponte Nova - MG, 17 de abril de 2026.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Vereador - PV